

- c) Submeter à assembleia geral o relatório e as contas anuais para discussão e aprovação;
- d) Cooperar com os órgãos de gestão da Escola e do Jardim-de-Infância e respectivo corpo docente em assuntos de interesse comum;
- e) Promover contactos com outras associações congéneres existentes noutras escolas no sentido de definir uma orientação coordenada;
- f) Representar a Associação e, em seu nome, defender os seus direitos e assumir as suas obrigações.

ARTIGO 13.º

1 — A direcção reunirá ordinariamente de acordo com a regulamentação definida na sua primeira reunião de trabalho.

2 — A direcção deliberará quando estiver presente a maioria dos seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria, tendo o presidente, ou quem o substituir, voto de qualidade.

ARTIGO 14.º

A responsabilidade da direcção é colectiva.

3.ª SECÇÃO

Do conselho fiscal

ARTIGO 15.º

O conselho fiscal é constituído por um presidente e dois vogais.

ARTIGO 16.º

Compete ao conselho fiscal:

- a) Dar parecer sobre o relatório e as contas anuais;
- b) Acompanhar atentamente a administração financeira da Associação.

ARTIGO 17.º

O conselho fiscal reunirá ordinariamente de acordo com a regulamentação definida na sua primeira reunião de trabalho, sendo as suas deliberações tomadas por maioria dos seus membros.

CAPÍTULO IV

Das disposições gerais

ARTIGO 18.º

As receitas da Associação compreendem:

- a) As quotas pagas pelos seus associados;
- b) As subvenções, donativos e doações que eventualmente lhe sejam atribuídas;
- c) As verbas provenientes de actividades e iniciativas da Associação.

ARTIGO 19.º

A Associação obriga-se pela assinatura de dois membros da direcção, sendo uma delas a do tesoureiro.

ARTIGO 20.º

Em caso de dissolução da Associação os seus bens reverterão para a Escola e para o Jardim-de-Infância salvo determinação em contrário da assembleia geral.

ARTIGO 21.º

Os corpos gerentes podem elaborar um regulamento de funcionamento interno de acordo com os presentes estatutos.

CAPÍTULO V

Das disposições transitórias

ARTIGO 22.º

Até que sejam eleitos os órgãos da Associação, a assembleia geral que aprovar os estatutos elegerá uma comissão instaladora, composta por sete membros, que exercerá as funções que competem à mesa da assembleia geral e à direcção, a qual cessará funções com a posse dos órgãos eleitos da Associação.

16 de Dezembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000211911

BALANCETES

BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S. A.

Sede: Praça do Duque de Saldanha, 1, 8.º, 1050-094 Lisboa

Capital social: € 75 082 920

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 8005.
Contribuinte n.º 504655256.

Balanço global (NCA) em 31 de Março de 2006

(Em euros)

	2006		
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	612 132		612 132
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 267 364		24 267 364
Activos financeiros detidos para negociação	159 835 612		159 835 612
Activos financeiros disponíveis para venda	47 865 660		47 865 660
Aplicações em instituições de crédito	20 083 165		20 083 165
Crédito a clientes	49 729 189	112 207	49 616 981
Outros activos tangíveis	9 574 363	3 525 977	6 048 387
Activos intangíveis	5 557 039	4 343 547	1 213 491
Activos por impostos correntes	6 275		6 275
Outros activos	72 490 985		72 490 985
<i>Total do activo</i>	390 021 782	7 981 731	382 040 051

(Em euros)

	2006
Passivo	
Recursos de bancos centrais	28 793 441
Passivos financeiros detidos para negociação	77 452 775
Recursos de outras instituições de crédito	120 113 520
Recursos de clientes e outros empréstimos	372 000
Provisões	992 894
Passivos por impostos correntes	716 510
Passivos por impostos diferidos	66 587 676
Outros passivos	295 028 816
<i>Total do passivo</i>	<u>295 028 816</u>
Capital	
Capital	75 082 920
Prémios de emissão	3 561 651
(Acções próprias)	(197 177)
Reservas de reavaliação	18 182
Outras reservas e resultados transitados	6 957 053
Outras deduções	(1 375 725)
Resultados do exercício	2 964 330
<i>Total do passivo</i>	<u>87 011 234</u>
<i>Total do passivo + capital</i>	<u>382 040 051</u>

O Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*) — A Técnica de Contas, (*Assinatura ilegível.*) 3000211926

CAIXA GESTÃO DE ACTIVOS, SGPS, S. A.

Sede: Avenida de João XXI, 63, 2.º, 1000-300 Lisboa

Capital social: € 10 350 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 9788.

Pessoa colectiva n.º 504677462.

Balanços em 30 de Junho de 2006 e 2005

(Em euros)

Activo	2006	2005
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	433,88	320,11
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3 148 451,83	4 006 914,09
Outros activos tangíveis	—	457,06
Investimentos em filiais, associações e empreendimentos conjuntos	22 573 796,62	22 573 796,62
Activos por impostos diferidos	8 691,43	—
Outros activos	5 257,74	4 644,04
<i>Total do activo</i>	<u>25 736 631,50</u>	<u>26 586 131,92</u>

(Em euros)

Passivo	2006	2005
Outros passivos	9 231,03	5 049,27
Capital	10 350 000	10 350 000
Outras reservas e resultados transitados	12 345 378,40	11 895 006,06
Resultado do exercício	3 032 022,07	4 336 076,59
<i>Total do passivo</i>	<u>25 736 631,50</u>	<u>26 586 131,92</u>

A Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) 3000212166

CAIXAGEST — TÉCNICAS DE GESTÃO DE FUNDOS, S. A.

Sede: Avenida de João XXI, 63, 2.º, 1000-300 Lisboa

Capital social: € 9 300 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 00129/901130.

Pessoa colectiva n.º 502454563.